

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N.1

\*Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.

Modifica o horário para as sessões da Assembléia Legislativa e da nova redação ao art. 52 do Regimento Interno.

A Assembléia Legislativa estatue e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- O artigo n. 52 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, passa a ter a seguinte redação:

“As sessões ordinárias realizar-se-ão todos os dias úteis, exceto aos sábados, começando as 15 horas e terminando as 18 horas, se antes não se esgotar a matéria”.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1948.

(aa) Waldir Bouhid, Presidente  
Flávio Nunes Bezerra, 1º Secretário  
João Camargo, 2º Secretário

DOE Nº 15.938, DE 24 DE SETEMBRO DE 1948.

\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.